Associação Para o Desenvolvimento do Torrão
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 503509051
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	257 054,99	259 049,16
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		257 054,99	259 049,16
Activo corrente			
Inventários	9	261,04	457,14
Créditos a receber	17.3	7 013,44	6 953,83
Estado e outros entes públicos	17.9	821,38	495,54
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	17.5	1 972,37	2 280,60
Outros ativos correntes	17.4	7 038,48	38 905,80
Caixa e depósitos bancários	17.6	225 334,77	127 930,17
		242 441,48	177 023,08
Total do ativo		499 496,47	436 072,24
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.7	18 186,72	18 186,72
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.7	91 364,59	204 043,53
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.7	206 942,77	209 380,86
		316 494,08	431 611,11
Resultado líquido do período		35 912,44	-112 678,94
Total dos fundos patrimoniais		352 406,52	318 932,17
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.8	3 822,79	3 591,80
Estado e outros entes públicos	17.9	13 293,47	12 852,74
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7/8	0,00	0,00
Diferimentos	17.5	0,00	6 779,76
Outros passivos correntes	17.10	129 973,69	93 915,77
		147 089,95	117 140,07
Total do passivo		147 089,95	117 140,07
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		499 496,47	436 072,24

A Direcção

O Responsável

ADT
Associação para o Desenvolvimento do Torrão
Contribuinte nº 503 509 051

F3M - Information Systems, SA

Processado por Computador

Associação Para o Desenvolvimento do Torrão

Contribuinte: 503509051

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	594.387,29	512.878,85
Subsídios, doações e legados à exploração	17.11	180.475,67	219.057,70
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	30.906,12	29.569,30
Fornecimentos e serviços externos	17.12	87.568,93	78.273,28
Gastos com o pessoal	15	623.171,67	721.301,40
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	18.146,73	23.428,57
Outros gastos	17.14	8.942,49	30.365,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**42.420,48**	**-104.144,57**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	6.508,04	9.534,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**35.912,44**	**-113.678,94**
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	0,00	1.000,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		**35.912,44**	**-112.678,94**
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**35.912,44**	**-112.678,94**

O Presidente da Direção

ADT
Associação para o Desenvolvimento do Torrão
Contribuinte nº 503 509 051

Associação Para o Desenvolvimento do Torrão
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		77 014,39	79 743,73
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		124 225,53	113 624,44
Pagamentos ao pessoal		436 609,55	428 107,19
Caixa gerada pelas operações		-483 820,69	-461 987,90
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		582 621,11	530 661,69
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		98 800,42	68 673,79
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		1 395,82	1 107,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	1 000,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 395,82	-107,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0.00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		97 404,60	68 566,79
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		127 930,17	59 363,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período		225 334,77	127 930,17

A Direcção

O Responsável

ADT
Associação para o Desenvolvimento do Torrão
Contribuinte nº 503 509 951

Associação para o Desenvolvimento do Torrão

Anexo

Conta de Gerência de 2024

Índice

1 | Identificação da Entidade 3
2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 3
3 | Principais Políticas Contabilísticas 4
3.1 Bases de Apresentação 4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 5
4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 13
5 | Activos Fixos Tangíveis 13
6 | Activos Intangíveis 14
7 | Locações 16
8 | Custos de Empréstimos Obtidos 16
9 | Inventários 16
10 | Rédito 16
11 | Provisões, passivos contingentes e activos contingentes 16
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo 17
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio 17
14 Imposto sobre o Rendiment 17
15 Benefícios dos empregados e Órgãos Directivos 17
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 18
17 Outras Informações 18
17.1 Investimentos Financeiros 18
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros 18
17.3 Créditos a Receber 19
17.4 Outros Ativos Correntes 19
17.5 Diferimentos 19
17.6 Caixa e Depósitos Bancários 20
17.7 Fundos Patrimoniais 20
17.8 Fornecedores 20
17.9 Estado e Outros Entes Públicos 21
17.10 Outros Passivos Correntes 21
17.11 Subsídios, doações e legados à exploração 22
17.12 Fornecimentos e serviços externos 22
17.13 Outros rendimentos e ganhos 22
17.14 Outros gastos e perdas 23
17.15 Resultados Financeiros 23
17.16 Acontecimentos após data de Balanço 24

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Associação para o Desenvolvimento do Torrão

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, III Série nº 248, de 20 de Outubro de 1995, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme Decreto-Lei nº 119/83, de 25 Fevereiro.

1.2 Sede

Rua 2 de Abril, Antiga Escola Primária nº2
7598-108 Torrão

1.3 NIPC

503 509 051

1.4 Natureza da atividade

A Instituição foi constituída em 1995 e apresenta como fins estatutários apoio Social e atividades de cuidados para crianças, sem alojamento, desenvolvendo atualmente as seguintes respostas:

- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- Centro Infantil de Alcácer do Sal (Creche e Pré-Escolar)
- Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)
- Equipa Local de Intervenção Precoce de Alcácer do Sal.

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e

na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode porém ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	------
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	------
Outros Ativos Intangíveis	------

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para

concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

<u>Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

<u>Créditos a Receber</u>

Os "Clientes encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando

tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das

circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2023						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	185 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185 000,00
Edifícios e outras construções	347 021,71	0,00	0,00	0,00	0,00	347 021,71
Equipamento Básico	46 960,53	1,80	0,00	0,00	0,00	46 962,33
Equipamento de transporte	55 724,69	0,00	0,00	0,00	0,00	55 724,69
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	115 313,61	1 107,00	0,00	0,00	-42,69	116 377,92
Outros ativos fixos tangíveis	7 902,83	0,00	0,00	0,00	0,00	7 902,83
Total	**757 923,37**	**1 108,80**	**0,00**	**0,00**	**-42,69**	**758 989,48**

Exercício de 2023				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	258 081,99	18 269,95	0,00	276 351,94
Equipamento Básico	46 004,46	976,37	78,22	46 902,61
Equipamento de transporte	55 724,69	0,00	0,00	55 724,69
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	102 006,43	11 366,38	0,00	113 372,81
Outros ativos fixos tangíveis	7 378,55	209,72	0,00	7 588,27
Total	**469 196,12**	**30 822,42**	**78,22**	**499 940,32**

Exercício de 2024						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	185 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185 000,00
Edifícios e outras construções	347 021,71	0,00	0,00	0,00	0,00	347 021,71
Equipamento Básico	46 962,33	0,00	0,00	0,00	0,00	46 962,33
Equipamento de transporte	55 724,69	0,00	0,00	0,00	0,00	55 724,69
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	116 377,92	1 395,82	0,00	0,00	0,00	117 773,74
Outros ativos fixos tangíveis	7 902,83	0,00	0,00	0,00	0,00	7 902,83
Obras em Curso - Cant`Certo	3 118,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3 118,05
Total	**762 107,53**	**1 395,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**763 503,35**

Exercício de 2024				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	276 351,94	4 893,96	0,00	281 245,90
Equipamento Básico	46 902,61	59,71	0,00	46 962,32
Equipamento de transporte	55 724,69	0,00	0,00	55 724,69
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	113 372,81	1 449,51	0,00	114 822,32
Outros ativos fixos tangíveis	7 588,27	104,86	0,00	7 693,13
Total	**499 940,32**	**6 508,04**	**0,00**	**506 448,36**

Ano	Total Ativos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Ativo Liquido
2023	758 989,48	499 940,32	**259 049,16**
2024	763 503,35	506 448,36	**257 054,99**

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

6 | Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2023						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	4.826,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.826,72
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.826,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.826,72

Exercício de 2023				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	4.556,73	269,99	0,00	4.826,72
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.556,73	269,99	0,00	4.826,72

Exercício de 2024						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	4 826,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4 826,72
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4 826,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4 826,72

Exercício de 2024				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	4 826,72	0,00	0,00	4 826,72
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4 826,72	0,00	0,00	4 826,72

Ano	Total Ativos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Ativo Liquido
2023	4 826,72	4 826,72	0,00
2024	4 826,72	4 826,72	0,00

7 | Locações

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 | Custos de Empréstimos Obtidos

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

9|Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício de 2023					Exercício de 2024			
	CMVMC	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final	CMVMC	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final
Mercadorias		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, Subs. Consumo	29 569,30	399,06	27 304,58	2 322,80	457,14	30 906,12	29 505,22	1 204,80	261,04
Produtos acabados e intermédios		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desp., resid. Interm.		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	**29 569,30**	**399,06**	**27 304,58**	**2 322,80**	**457,14**	**30 906,12**	**29 505,22**	**1 204,80**	**261,04**

10 | Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores (Mensalidades)	79 602,86	77 189,66
Quotas e joias	96,00	120,00
Subsídios ISS - Acordos Cooperação	433 179,99	517 077,63
Serviços Secundários	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	**512 878,85**	**594 387,29**

11 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Passivos contingentes

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Ativos contingentes

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2023 e 2024, foram, respetivamente:

Exercício 2023	
Cargo	Nome
Presidente	José Domingos Trindade Costa
Vice-Presidente	Maria Rita Bandeira Lavrador Barbeiro
Secretário	Brites Cristina Azougado Caipira Bate
Tesoureiro	Hermenegildo José Mestre Fava
Secretário	Vera de Lurdes Lourinha Telo de Mendonça

Exercício 2024	
Cargo	Nome
Presidente	José Domingos Trindade Costa
Vice-Presidente	Maria Rita Bandeira Lavrador Barbeiro
Secretário	Brites Cristina Azougado Caipira Bate
Tesoureiro	Hermenegildo José Mestre Fava
Secretário	Vera de Lurdes Lourinha Telo de Mendonça

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em:	
Exercício	número médio de colaboradores
31-12-2023	39
31-12-2024	34

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	592 919,05	504 748,64
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	37,15	9 363,11
Encargos sobre as Remunerações	123 439,78	104 475,03
Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	3 692,29	3 880,64
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 213,13	704,25
Total	**721 301,40**	**623 171,67**

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar

17.3 Créditos a Receber

A rubrica "Créditos a Receber" tinham, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	6 953,83	7 013,44
Utentes	**6 953,83**	**7 013,44**
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	**6 953,83**	**7 013,44**

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros Ativos Correntes" tinham, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	1 324,39	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	37 581,41	7 038,48
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	**38 905,80**	**7 038,48**

Notas:

- Na conta devedores por acréscimos de rendimentos encontram-se refletidas as verbas por receber referentes ao ano de 2023: 1.090,68€ referente ao subsídio da compensação salarial das educadoras e 36.490,73€ referente ao projeto Passo a Passo. Em 2024 7.038,48€ referente ao subsídio da compensação salarial das educadoras

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Gastos a reconhecer		
- Seguros	2 280,60	1 972,37
- Outras Despesas com Custo Diferido	0,00	0,00
-	0,00	0,00
Total	**2 280,60**	**1 972,37**

Rendimentos a reconhecer		
- Mensalidades	0,00	0,00
- Outras Receitas com proveito diferido	6 779,76	0,00
-	0,00	0,00
Total	**6 779,76**	**0,00**

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Caixa	1 194,43	483,49
Depósitos à ordem	126 735,74	224 851,28
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	**127 930,17**	**225 334,77**

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	18 186,72	0,00	0,00	18 186,72
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	204 043,53	0,00	112 678,94	91 364,59
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	209 380,86	0,00	2 438,09	206 942,77
Total	**431 611,11**	**0,00**	**115 117,03**	**316 494,08**

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Fornecedores c/c	3 591,80	3 822,79
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	**3 591,80**	**3 822,79**

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	495,54	821,38
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**495,54**	**821,38**

Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 734,09	1 857,20
Segurança Social	9 118,65	11 436,27
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**12 852,74**	**13 293,47**

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	4 164,70
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	92 347,82	0,00	90 072,32
Outros credores	0,00	1 567,95	0,00	35 736,67
Fundos Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**93 915,77**	**0,00**	**129 973,69**

Nota: Na conta credores por acréscimos de gastos encontram-se refletidas as verbas por pagar ao pessoal (férias e gozo de férias, que vencem a 1 de Janeiro de 2025, referentes ao ano de 2024). Em outros credores encontra-se a verba recebida do IHRU.

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2023
Subsídios ISS	**57 806,54**	**79 743,01**
- Subsídios ISS - Acordos de Cooperação	57 806,54	79 743,01
- Fundo Socorro Social	0,00	0,00
- Outros Subsídios ISS - Adaptar Social +	0,00	0,00
- Outros Subsídios ISS - Apoios Excecionais Covid	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades Públicas	**157 838,39**	**99 062,26**
- Autarquias	44 065,75	54 399,02
- IEFP	5 900,78	7 240,50
- Outras entidades	107 871,86	37 422,74
Subsídios de Outras Entidades	**0,00**	**0,00**
Doações e heranças	**3 412,77**	**1 670,40**
Total	**219 057,70**	**180 475,67**

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2023	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	40 068,47	44 561,52
Materiais	6 181,43	9 729,47
Energia e fluidos	16 026,35	14 522,38
Deslocações, estadas e transportes	630,85	565,95
Serviços diversos	15 169,34	18 022,85
Encargos com Utentes	196,84	166,76
Total	**78 273,28**	**87 568,93**

17.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Rendimentos Suplementares	2 817,07	2 094,16
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	20 611,50	16 052,57
Total	**23 428,57**	**18 146,73**

17.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Impostos	1 354,08	1 354,08
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	155,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	29 011,63	7 433,41
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	0,00	0,00
Total	**30 365,71**	**8 942,49**

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1 000,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	**1 000,00**	**0,00**
Resultados Financeiros	**1 000,00**	**0,00**

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 30 de Abril de 2025

O Técnico Oficial de Contas
Ulisses Silva
TOC nº 807

A Direção:

ADT
Associação para o Desenvolvimento do Torrão
Contribuinte nº 503 503 051